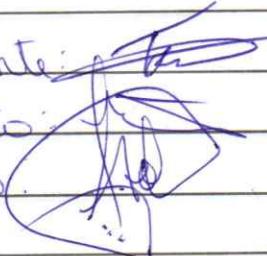


discussão, e facultada a palavra, todos de posse da mesma debateram e analisaram os artigos e suas finalidades. Em seguida emitiram parecer favorável sem restrições ao que tange aos aspectos financeiros e orçamentários do Texto legal. Sem haver manda mais a Titular o presidente da Comissão encarregou-se. Projeto PE em 20 de novembro 2023.

Presidente: 
Secretário: 
Membro: 

Abaixo a Comissão de Cultura, Esporte, Juventude e Assistência Social.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho Centro de Pernambuco, situado na Rua Benedito da Costa Nogueira, número dezoito, centro, reuniu-se a Comissão de Cultura, Esporte, Juventude e Assistência Social, composta por: Tony Paixão Ferreira da Silva - presidente, Francisco Hurtim do Vasconcelos - secretário e Leijuson Sisley de Oliveira Lira - membro. Na hora scimiz mencionada o Sr: presidente da seccional abriu a sessão, foi apresentado para aprovação. O Projeto de Lei complementar nº 05/2024. Alterar o Artigo 41º da Lei municipal nº 352 de 29 de outubro de 2009 para incluir o § 7º no mesmo dispositivo legal e de competências. Após a leitura do mesmo na íntegra, foi feito em discussão e facultada a palavra, todos de posse da mesma debateram e analisaram os artigos e suas finalidades. Ainda em reunião emitiram o parecer nº: 066/2024. Apes a leitura do mesmo todos os membros votaram favorável de forma unânime ao que tange os aspectos financeiros e orçamentários do texto legal. Logo após ordenou que fosse lavrada a ata que achará conferir obter sua aprovação sem restrições. Como mais nenhuma

havendo o trato, deve-se por encerrada a sessão.
Sala das Sessões, em 05 de janeiro 2024.

41

Presidente: José
Secretário: Se
Membro: Ad